



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2013
PROCESSO N.º 1815-09.00/13-1

AJDG N.º 062/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 73.242.760/0001-89, com sede na Rua Beirute, n.º 215, Bairro Navegantes, nesta Capital/RS, CEP 90240-080, telefone nº (51) 3374-3858, email: adm_marcocar@yahoo.com.br, neste ato representada por Marco Antonio Duarte Machado, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes à frota do CONTRATANTE, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º da Lei de Licitações, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer, ao objeto do ajuste, 06 (seis) veículos ao lote 04, da marca GM/Chevrolet [placas IRP 0236, IRP 0239, IRP 0241, IRP 0242, IRP 0243 e IRP 0244], resultando no acréscimo da quantia de R\$ 10.380,58 (dez mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.,
Contratada.